

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kg9uf3t6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2024 Indicação nº 5278/2024 Protocolo nº 11831/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de 100 jogos de mesas escolares, com destino ao Distrito de Vila Cardoso e à Comunidade Vila Picada, no município de Porto Esperidião.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da alocação de recursos para a aquisição de móveis escolares que atendam às necessidades dos estudantes dessas localidades.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fundamentada na **solicitação da vereadora Samane Elame, com o apoio dos vereadores Isamara Eva da Maia Ramos e Ronaldo Adriano de Oliveira**, que buscam atender a demanda por mobiliário escolar nas unidades de ensino do **Distrito de Vila Cardoso e da Comunidade Vila Picada, localizadas no município de Porto Esperidião.**

A Escola Municipal Theodoro José Duarte, no Distrito de Vila Cardoso, e a Escola Municipal D. Lila Hill de Souza, na Comunidade Vila Picada, enfrentam uma situação crítica em relação ao mobiliário escolar, uma vez que muitas das mesas e cadeiras atuais encontram-se danificadas e apresentam desconforto aos alunos. O número de estudantes matriculados nessas unidades tem aumentado, o que torna a situação ainda mais urgente.

A aquisição de **100 jogos de mesas e cadeiras escolares** proporcionará aos alunos melhores condições de aprendizagem, além de contribuir para a melhoria do ambiente escolar e da qualidade do ensino, em conformidade com o direito à educação de qualidade garantido pela Constituição Federal, em seu Art. 205.



Diante disso, submeto a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando no apoio para a acolhida e aprovação deste pedido, que contribuirá para a melhoria da infraestrutura educacional e para o desenvolvimento educacional dos alunos de Porto Esperidião.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual